Regulamenta o serviço de Tapa Buraco Asfáltico (TPA) e dá outras providências.

13. PROCESSO Nº 7365/2025 DISCUSSÃO ÚNICA REQUERIMENTO DE C.E.V. Nº 16/2025

Solicitando autorização para a constituição de Comissão Especial de Vereadores (CEV) com a finalidade de acompanhar os impactos logísticos, urbanos e econômicos na cidade pela construção do Terminal de Contêineres Tecon Santos 10 ou STS10.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR PRESIDENTE SECRETARIA LEGISLATIVA DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 329/2025 PROCESSO Nº 8749/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a Portaria nº 323/2025 que nomeou o Christopher Nicholas Valério da Silva para exercer o cargo de Assistente Legislativo, Grupo G-II, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, vago com a aposentadoria do Sr. Marcos Duarte da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE 1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA 2º SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2025 PROCESSO Nº 10409/2024

A Câmara Municipal de Santos torna público que está reaberta a presente licitação, na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, para contratação de serviços especializados de restauração e digitalização de mídias analógicas, incluindo 415 rolos de fita de áudio, 372 fitas K7 e 1.611 fitas VHS, com material gravado entre os anos de 1974 e 2011, visando preservar o acervo histórico da Câmara Municipal de Santos e garan-

tir a acessibilidade digital do conteúdo registrado, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O recebimento das propostas inicia-se no dia 29/08/2025 às 08h e encerra-se em 06/10/2025 às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 06/10/2025 às 10h30. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 28/08/2025 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail comlic@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 26 de agosto de 2025.

MICHELLE PEREIRA TICIANELI SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 44ª Sessão Ordinária realizada em 21 de agosto de 2025, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 27 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE PLACA EM HOMENAGEM AO GRÊ-MIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA X-9, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2025 - Autora: Débora Alves Camilo - PSOL)

Art. 1º Fica concedida placa em homenagem ao Grêmio Recreativo Escola de Samba X-9, pela realização do primeiro Carnaval Inclusivo do Município de Santos.

Art. 2º A entrega da placa terá caráter solene e realizar-se-á em cerimônia na cidade de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pela dotação orçamentária do orçamento vigente, suplementada se necessário, observado o artigo 2º da Resolução nº 10, de 1º de agosto de 2016.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

ADILSÓN DOS SANTOS JÚNIOR PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE 1° SECRETÁRIO

MAURÍCIO CÉSAR CAMPOS SILVA 2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 26 de agosto de 2025. Processo nº 7.650/2025.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA SECRETÁRIO LEGISLATIVO